

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 010/2022**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Prefeita Municipal de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo administrativo nº 0010/2022 de contratação direta por dispensa de licitação, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a **CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR.**

CONTRATADO: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 23.694.943/0001-67. Valor total R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS). Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93.

Município de Vila Flor/RN, em 17 de janeiro de 2022.

*THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA*

- Prefeita Municipal -

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Termo de Dispensa de Licitação nº 010/2022 - Processo Administrativo nº. 0010/202. Objeto: **CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR.**, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vila Flor-RN.

CONTRATADO: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 23.694.943/0001-67.

Valor total R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Município de Vila Flor/RN, em 17 de Janeiro de 2022.

***KALIANE QUERINO DA SILVA***

Pela Contratante

**MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO**

Pela Contratada

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**C0FE42A3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2022. Edição 2711

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo, do Município de Vila Flor/RN.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 412, de 19 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os representantes abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de

Turismo no Município de Vila Flor/RN.

**MEMBROS TITULARES**

**Franknilson André da Silva**

CPF: **072.\*\*\*.\*\*\*-09**

Representante da Secretaria Municipal do Turismo;

**José Geraldo da Silva**

CPF: **422.\*\*\*.\*\*\*-20**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**Lucas Andre da Silva**

CPF: **088.\*\*\*.\*\*\*-07**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

**Nilton Rodrigues Pereira**

CPF: **101.\*\*\*.\*\*\*-63**

Representante do Comercio;

**Isabel Cristina da Cruz Alves**

CPF: **051.\*\*\*.\*\*\*-79**

Representante do Ecoturismo e Turismo de Aventura;

**Maria Luiza Bezerra dos Santos**

CPF: **416.\*\*\*.\*\*\*-34**

Representante de Artesão;

**Vitória Regia Alves Cavalcanti**

CPF: **051.\*\*\*.\*\*\*-54**

Representante dos Meios de Hospedagem

**Janesa Cassimiro de Lima Martins**

CPF: **017.\*\*\*.\*\*\*-60**

Representantes dos Serviços de Alimentação Fora do Lar

**Irene Vicente da Silva**

CPF: **297.\*\*\*.\*\*\*-20**

Representante do Segmento do Turismo Religioso e Cultural

**MEMBROS SUPLENTE:**

**Euzy Eliza da Silva**

CPF: **056.\*\*\*.\*\*\*-92**

Representante da Secretaria Municipal do Turismo;

**Lucio Querino de Lima**

CPF: **670.\*\*\*.\*\*\*-20**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**Avelino de Melo Martins**

CPF: **010.\*\*\*.\*\*\*-01**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

**Livane da Silva Marinho**

CPF: **111.\*\*\*.\*\*\*-24**

Representante do Comercio;

**Maria de Lourdes Bezerra**

CPF: **704.\*\*\*.\*\*\*-11**

Representante do Ecoturismo e Turismo de Aventura;

**João Paulo da Silva**

CPF: **704.\*\*\*.\*\*\*-11**

Representante de Artesão;

**Irinaldo da Silva**

CPF: **722.\*\*\*.\*\*\*-87**

Representante dos Meios de Hospedagem

**Bruna Carolina do Vale Caetano**

CPF: **124.\*\*\*.\*\*\*-10**

Representantes dos Serviçocs de Alimentação Fora do Lar

**Alcione Maria de Lima**

CPF: **944.\*\*\*.\*\*\*-19**

Representante do Segmento do Turismo Religioso e Cultural

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Vila Flor/RN, em 13 de janeiro de 2022.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**EBEFEE81

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2022. Edição 2695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR.

**CONTRATADO:** MARIA DAS NEVES SANSÃO - ME, CNPJ 07.723.415/0001-32.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.405,00

Vila Flor/RN, 06 de janeiro de 2022.

Reconhecimento:

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA**

Presidente da CPL

Ratificação:

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR – CNPJ 08.169.278/0001-07

Contratado(a): MARIA DAS NEVES SANSÃO – ME

CNPJ: 07.723.415/0001-32

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO MUNICIPIO DE VILA FLOR..

Valor Total: R\$ 17.405,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 002/2021)

Vigência 31/12/2021

Fundamentação Legal: Art.24, II da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações).

Vila Flor/RN, 06 de janeiro de 2022.

Assinaturas:

*Pela Contratante - THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA*

*Pela Contratada - MARIA DAS NEVES SANSÃO - ME*

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**DB17F3D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2022. Edição 2695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 004/2022 - GAB/PREF.

**Portaria nº 004/2021 - Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

*A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;*

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Luciana Costa da Silva**, portador do CPF/MF **051.789.334-78**, do

cargo “Coordenador de Atenção Básica”, **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**5CDFA41B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 006/2022 - GAB/PREF.

**Portaria nº 006/2021 - Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

*A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;*

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Kleyson Alves de Lima**, portador do CPF/MF **109.158.274-25**, do cargo "Coordenador de Saúde", **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**5B903FB8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 007/2022 - GAB/PREF.

**Portaria nº 007/2021 - Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

*A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;*

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Bruno Leonardo de Souza**, portador do CPF/MF **104.018.444-80**, do cargo "Coordenador de Saúde Bucal", **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**4A87DB94

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

PORTARIA Nº 010/2022 - GAB/PREF.

**Portaria nº 010/2021 - Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

*A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;*

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Acacia Gomes da Silva**, portador do CPF/MF **048.763.714-31**, para exercer o cargo "Assessor Técnico", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 005/2022 - GAB/PREF.

**Portaria nº 005/2021 - Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

*A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;*

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Sayonara Lorena Campos de Melo Ferreira**, portador do CPF/MF **075.698.674-59**, do cargo "Chefe do Arquivo", **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**D52FD898

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 008/2022 - GAB/PREF.

**Portaria nº 008/2021 - Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

*A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;*

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Acacia Gomes da Silva**, portador do CPF/MF**048.763.714-31**, do cargo "Chefe de Serviços de Limpeza Pública" **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa

da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**14F67ECE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 009/2022 - GAB/PREF.

**Portaria nº 009/2021 - Gab/Pref.**

Em, 03 de Janeiro de 2021.

*A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;*

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Freire de Lima**, portador do CPF/MF**322.539.404-10**, para ocupar o cargo "Chefe de Serviços de Limpeza Pública" **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**8D68623E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>